



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

OFÍCIO Nº 504/2022

em 12 de agosto de 2022.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

110/22

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que a revisão anual da remuneração dos prestadores de serviços da Corporação Musical Municipal “Maestro Antonio Passarelli”, por serviços eventuais e apresentação oficial, possui previsão legal, conforme prevê o § 1º, art. 5º da Lei Municipal nº 6.188/2016;

Considerando que o último reajuste conferido foi no ano de 2020, ante as vedações estabelecidas pela Lei Complementar nº 173/2020.

Submetemos à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o PROJETO DE LEI que “DISPÕE SOBRE REAJUSTE A REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORACÃO MUSICAL MUNICIPAL “MAESTRO ANTONIO PASSARELLI” POR APRESENTAÇÃO OFICIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.188/2016 E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Aguardando o pronunciamento dessa Ilustre Edilidade, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Pares os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CÉSAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Birigui


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2803/2022
Data: 15/08/2022 - Horário: 16:52
Legislativo - PLQ 110/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

PROJETO DE LEI 110/22

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORAÇÃO MUSICAL MUNICIPAL “MAESTRO ANTONIO PASSARELLI” POR APRESENTAÇÃO OFICIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 6.188/2016 E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Fica reajustada, a partir de 1º de julho de 2022 em 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento), a remuneração dos serviços eventuais, por apresentação oficial, dos prestadores de serviço da Corporação Musical Municipal “Maestro Antonio Passarelli”, em consonância com o § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 6.188, de 30 de março de 2016, conforme tabela abaixo:

Função	Valor da Remuneração Atual (Lei nº 6.861/2020)	Valor da Remuneração Reajustado (10,5%)
Regente	R\$ 144,81	R\$ 160,01
Músico Instrumentista Auxiliar de Regência	R\$ 127,44	R\$ 140,82
Músico Instrumentista de 1ª estante	R\$ 115,85	R\$ 128,01
Músico Instrumentista de 2ª estante	R\$ 110,05	R\$ 121,60
Músico Instrumentista de 3ª estante	R\$ 104,26	R\$ 115,20

ART. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.



LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 19/2022

Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa referente ao reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Municipal Maestro Antonio Passarelli, conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NO VALOR ARRECADADO NO MÊS DE JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$ 446.469.776,55), COM PROJEÇÃO DE ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2024.

DISCRIMINAÇÕES	RCL Junho 2022	Estimativa RCL exercício 2023	Estimativa RCL exercício 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 446.469.776,55	R\$ 462.096.218,73	R\$ 478.269.586,39
PERCENTUAL DE EVOLUÇÃO DA RCL	0,00000%	3,50%	3,50%

A Receita Corrente Líquida é apurada com base na Receita Corrente, deduzidos os juros de aplicações financeiras do Regime Próprio de Previdência.

O aumento da despesa terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2022

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100% - Julho a Dezembro	R\$ 53.599,27	0,012%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - Julho a Dezembro	R\$ 171.499,07	0,038%
3º	Reposição Salarial em 2022 de Julho a Dezembro	R\$ 8.580.331,45	1,922%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Julho a Dezembro	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Julho a Dezembro	R\$ 2.824.200,00	0,633%
6º	Vale Alimentação de Julho a Dezembro	R\$ 1.020.600,00	0,229%
7º	Prêmio Assiduidade de Julho a Dezembro	R\$ 7.116.984,00	1,594%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias - Julho a Dezembro	R\$ 88.910,64	0,020%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica - Julho a Dezembro	R\$ 483.514,40	0,108%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional - de Julho a Dezembro	R\$ 126.477,54	0,028%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo - de Julho a Dezembro	R\$ 1.368.704,63	0,307%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar - de Julho a Dezembro	R\$ 945.512,34	0,212%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola - de Julho a Dezembro	R\$ 189.922,58	0,043%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI - de Julho a	R\$ 234.000,00	0,052%
15º	7 vagas de Orientador Social - de Julho a Dezembro	R\$ 132.945,81	0,030%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev - de Julho a Dezembro	R\$ 1.432.800,00	0,321%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais - de Julho a Dezembro	R\$ 135.726,33	0,030%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira - Julho a	R\$ 6.171,43	0,001%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli - de Julho a Dezembro	R\$ 10.621,26	0,002%
TOTAIS		R\$ 24.922.520,75	5,582%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 19/2022

EXERCÍCIO DE 2023

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 98.265,32	0,021%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,089%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 21.355.343,04	4,621%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial - Janeiro e Fevereiro	R\$ 941.400,00	0,204%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,442%
7º	Prêmio Assiduidade - Janeiro a Março	R\$ 3.558.492,00	0,770%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,038%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,209%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,055%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,592%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,409%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,082%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI	R\$ 468.000,00	0,101%
15º	7 vagas de Orientador Social	R\$ 265.891,61	0,058%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev - Janeiro e Fevereiro	R\$ 477.600,00	0,103%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais	R\$ 271.452,66	0,059%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira	R\$ 14.400,00	0,003%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli	R\$ 21.242,52	0,005%
TOTAIS		R\$ 36.330.969,16	7,861%

EXERCÍCIO DE 2024

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	Instituição de Regime Especial de Jornada ampliada - REJA - 100%	R\$ 107.198,53	0,022%
2º	10 vagas para o cargo de Guarda Civil Municipal - 3ª Classe	R\$ 411.597,76	0,086%
3º	Reposição Salarial de 2022	R\$ 26.751.835,72	5,593%
4º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 0,00	0,000%
5º	Prorrogação do Abono Salarial	R\$ 0,00	0,000%
6º	Vale Alimentação	R\$ 2.041.200,00	0,427%
7º	Prêmio Assiduidade	R\$ 0,00	0,000%
8º	Auxílio Custeio Locomoção Agentes Comut.Saúde e de Combate a Endemias	R\$ 177.821,28	0,037%
9º	Complemento Salarial em cumprimento ao Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Educação Básica	R\$ 967.028,79	0,202%
10º	2 vagas de Assistente Social Educacional e 2 de Psicólogo Educacional	R\$ 252.955,08	0,053%
11º	60 Vagas para cargo de Oficial Administrativo	R\$ 2.737.409,25	0,572%
12º	65 Vagas para o cargo de Auxiliar de Vida Escolar	R\$ 1.891.024,69	0,395%
13º	10 Vagas para o cargo de Secretário de Escola	R\$ 379.845,16	0,079%
14º	Termo de Colaboração a ser celebrado com a APAE-BIRIGUI	R\$ 468.000,00	0,098%
15º	7 vagas de Orientador Social	R\$ 265.891,61	0,056%
16º	Abono Mensal a 1592 servidores inativos e pensionistas do BiriguiPrev	R\$ 0,00	0,000%
17º	Coordenador de Unidades de Serviços Socioassistenciais	R\$ 271.452,66	0,057%
18º	Família vítima de danos ao imóvel Rua Demóstenes G.Pereira	R\$ 14.400,00	0,003%
19º	Reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Mestre Antonio Passarelli	R\$ 21.242,52	0,004%
TOTAIS		R\$ 36.758.903,05	7,684%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO
Número - 19/2022

PARA EFEITO DE CÁLCULO DOS LIMITES DA FOLHA COM PESSOAL, FORAM CONSIDERADOS OS GASTOS COM PESSOAL APURADO NO EXERCÍCIO DE 2022, COM BASE NO RGF-ANEXO I - MÊS DE JUNHO, COM ACRÉSCIMO DE 3,50% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2023 e 2024.

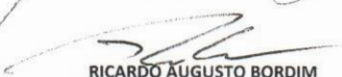
EXERCÍCIO FINANCEIRO	FOLHA COM PESSOAL R\$	EVOLUÇÃO (%)
2022	R\$ 179.942.712,78	0,00%
2023	R\$ 186.240.707,73	3,50%
2024	R\$ 192.759.132,50	3,50%

Com base nos valores apresentados e projeções estabelecidas declaramos que o aumento da Despesa com Pessoal atende aos limites estabelecidos nos artigos 19 a 22 (**51,30%**), bem como ao inciso II do § 1º do artigo 59 (**48,60%**) da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

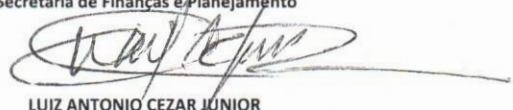
EXERCÍCIO FINANCEIRO	ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ESTIMATIVA DA DESPESA COM PESSOAL (INCLUSO O ACRÉSCIMO)	PERCENTUAL DA DESPESA COM PESSOAL %
2022	R\$ 446.469.776,55	R\$ 195.044.056,84	43,69%
2023	R\$ 462.096.218,73	R\$ 215.990.742,37	46,74%
2024	R\$ 478.269.586,39	R\$ 226.973.193,03	47,46%

Birigui, 2 de agosto de 2022


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


RICARDO AUGUSTO BORDIM
Diretor de Orçamento


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária de Finanças e Planejamento


LUIZ ANTONIO CEZAR JUNIOR
DIRETOR DE CONTROLE FINANCEIRO
CRC 1SP159328/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, LEANDRO MAFFEIS MILANI , Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 27.167.135-X SSP/SP e do CPF/MF nº 290.413.438-73 **DECLARO** nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade fiscal, que o Projeto de Lei que objetiva aumento da despesa referente ao reajuste dos serviços prestados pelos músicos da Corporação Musical Municipal Maestro Antonio Passarelli, conforme planilha de custos elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo., em anexo, tem a devida adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Birigui, 2 de agosto de 2022


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 173/2022 GAB/CULT

Ao Ilmo. Sr.

Ricardo Augusto Bordin

Diretor de Planejamento, Acomp. e Execução

A Birigui, 01 de agosto de 2022.
Diretoria Contabilidade/Orgamento
p/ as providências dentro da legalidade

02/08 122 - 11:35

Antonio Luciene F. Jardim
Corporação Musical de
Planejamento e Finanças

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro sobre reajuste – **Corporação Musical**

Prezado Senhor,

Em vista do reajuste dos serviços prestados pelos músicos à Corporação Musical Municipal Maestro Antônio Passarelli, solicito a Vossa Senhoria o cálculo do Impacto Orçamentário e Financeiro mediante o custo abaixo:

Corporação Musical Municipal Maestro Antonio Passarelli (Criada pela Lei 6.188/2016)					
Cálculo de Custos – Reajuste da Remuneração 2022 – Índice 10,5%					
Ítem	Função	Qtde.	Vlr. Atual Lei 6.861/2020	Valor Reajustado	Diferença
01	Regente	01	R\$ 144,81	R\$ 160,01	R\$ 15,20
02	Aux. Regência	01	R\$ 127,44	R\$ 140,82	R\$ 13,38
03	Músico	30	R\$ 3.475,50	R\$ 3.840,30	R\$ 364,80
Total por apresentação			R\$ 3.747,75	R\$ 4.141,13	R\$ 393,38
Demonstrativo do gasto total por exercício					
Ítem	Exercício		Vlr. Atual	Valor Reajustado	Diferença
01	2022 (6 meses)	R\$	101.189,25	R\$ 111.810,51	R\$ 10.621,26
02	2023 (12 meses)	R\$	202.378,50	R\$ 223.621,02	R\$ 21.242,52
03	2024 (12 meses)	R\$	202.378,50	R\$ 223.621,02	R\$ 21.242,52

Sem mais para o momento, agradeço a vossa atenção.

Atenciosamente,

Maria Eliza de Castilho Manfré
Secretária de Cultura e Turismo